



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP</b>			
<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>007/2025 SMS</b>		
<b>REQUISITANTE</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>Secretária Municipal de Saúde</b>		<b>GILMAR NASCIMENTO DA SILVA</b>	
<b>NÍVEL DE PROJETO</b>	<input type="checkbox"/> Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Proj. Básico	<input type="checkbox"/> Proj. Executivo
<b>I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	A presente demanda para contratação do referido serviço de Hospedagem (Casa de apoio), se faz necessária para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em apoiar com o fornecimento de hospedagem, alimentação aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitam de tratamento médico continuado (exames complexos, consultas especializadas, radioterapia, quimioterapia, retirada e medição de órteses e próteses, dentre outros regulados pelo Tratamento Fora de Domicílio – TFD) na cidade de Belém e que precisam ficar por mais de um dia na cidade devido aos agendamentos diversos e prescrições médicas para o caso de quimioterapia, radioterapia e outros.		
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bens	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços Gerais <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço Comum de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Especial de Engenharia	
<b>QUAL O TIPO DE OBRA?</b>	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Ampliação	<input type="checkbox"/> Construção
<b>II. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)</b>			
<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Plano de Contratação Anual, ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.			
<b>III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b>			
Para a implementação da contratação, o fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da Unidade relacionada neste ETP, conforme solicitação formal prévia por parte da Unidade demandante.			
A Unidade Demandante terá nomeado um fiscal e suplente, para controlar o cumprimento das cláusulas contratuais, realizar pedidos diretamente ao Fornecedor contratado, receber e conferir as			



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

entregas, bem como apresentar relatórios qualitativo e quantitativo de fornecimento do objeto.

<b>SERVIÇO CONTINUADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	Contrato nº:		
		Prazo final:		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>QUAL A PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO/ OBRA?</b>	<input type="checkbox"/> 6 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> outro	_____ dias
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses		_____ meses
	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 48 meses		_____ anos
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p>O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais.</p>			

**IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números ou indicadores exatos, históricos, sociais ou econômicos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser executado, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas da empresa ou da organização envolvida no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento da unidade demandante desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, conforme demanda, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.

Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELÉM- PA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO- PA. ESPECIFICAÇÕES: Prestação de serviços de hospedagem para pacientes e dia M tratamento de saúde incluindo três refeições diária (café da manhã, almoço e jantar), além de traslado do terminal rodoviário até o local do tratamento (clínicas e/ou hospitais). O bs: os pacientes /acompanhantes terão roupas de cama padronizadas e higienização. MEMORIA DE CALCULO 25 diárias / semana x 4 semanas x 12 meses =1200 diárias	Dia	1.200

**V. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

<b>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar: ( )</b> .
------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Foi realizada pesquisa de preços de prestação de serviços disponíveis no mercado e similares, que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da aquisição.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELÉM- PA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO	Dia	1.200	50,00	R\$ 60.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

<p>DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO- PA.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <p>Prestação de serviços de hospedagem para pacientes e dia M tratamento de saúde incluindo três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), além de traslado do terminal rodoviário até o local do tratamento (clínicas e/ou hospitais). Obs: os pacientes /acompanhantes terão roupas de cama padronizadas e higienização.</p> <p><b>MEMORIA DE CALCULO</b></p> <p>25 diárias / semana x 4 semanas x 12 meses 1200 diárias</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

**VI. ESTIMATIVAS VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELÉM- PA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO- PA.</b>	
<b>COMO SERÁ CONTRATADO?</b>	<b>QUAL A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO? (art.28)</b>	<b>QUAL O CRITÉRIO DE JULGAMENTO?</b>
	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico <input type="checkbox"/> Técnica e Preço
	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto
	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

	Conteúdo Artístico	
	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Maior lance
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	
	Descrição:	
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>		
	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Não se aplica	
<b>VIII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispoendo sobre algo similar no seu artigo 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".	
	No presente caso, não existe viabilidade técnica para realização de parcelamento dos serviços proposto.	
<b>IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>		
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste Município, não se verificou a existência correlata em procedimento licitatório. Quanto a licitações interdependentes não foram encontradas nenhuma.	
<b>X. RESULTADOS PRETENDIDOS</b>		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	O principal objetivo da Hospedagem (Casa de Apoio) é oferecer suporte e acolhimento temporário, disponibilizando alimentação adequada, cuidados básicos e higiene a pacientes que se deslocam a capital Belém – Pa, para realizações de tratamentos, exames médicos, cirurgias e dentre outros procedimentos da area da saúde.	
<b>XI. PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

**XII. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	<p><b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p>A prestação de serviços observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p>Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado.</p> <p>Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas:</p> <p><b>Redução:</b> Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.</p>

**XIII. CONCLUSÃO**

	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	<p><b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b></p>	<p>Considerando a necessidade da contratação já demonstrada neste ETP, entendemos por sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, conforme disponibilidade orçamentária da Administração desta Municipalidade.</p>

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 28, de 13 de Janeiro de 2025.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

Abel Figueiredo-PA, 13 de Janeiro de 2025.

*Ewerton da S. Ramos*

**EWERTON DA SILVA RAMOS**  
Presidente da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 0010438

*Gedilson Alves Alexandrino*

**GEDILSON ALVES ALEXANDRINO**  
Integrante Requisitante  
Matrícula nº 0010855

*Camila Souza da Silva*

**CAMILA SOUZA DA SILVA**  
Integrante Administrativo  
Matrícula nº 10647



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

**MATRIZ DE RISCO**

**ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-SMS

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades demandantes, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças), conforme demonstrado abaixo:

<b>MAPA DE RISCOS</b>							
<b>FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor</b>							
<b>RISCO <i>Weaknesses</i> (fraquezas)</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
<b>1</b>	Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária	Departamento de Contabilidade	Acionar a Secretaria de Administração e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento	Autoridade Competente



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

2	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes	Média	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade Superior	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Equipe de planejamento da contratação
3	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Departamento de Compras	Não adjudicação do certame	Agente de Contratação

**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato**

<b>RISCO Weaknesses (fraquezas)</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1 Não entrega do produto por parte da empresa contratada	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento	Fiscais e Gestores de Contratos	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em	Fiscal técnico  Autoridade Superior



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

						vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado	
<b>2</b>	Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, conseqüente, majoração dos valores após a contratação	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato a ser assinado à luz da legislação pátria vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores	Fiscais e Gestores de Contratos	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso, tempestivamente, dar ciência à autoridade competente	Fiscal técnico. (quando dos termos aditivos)  Departamento de Licitação
<b>3</b>	Fornecimento de produtos de baixa qualidade, com acabamento comprometido, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência	Baixa	Alto	Verificar as especificações detalhadas do serviço e levar a pleno conhecimento do fornecedor	Fiscal administrativa (verificação)	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis	Fiscal técnico.  Autoridade Superior

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

Aqui, finaliza o estudo de riscos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

Essa Matriz de Risco, foi elaborada pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 28, de 13 de Janeiro de 2025.

Abel Figueiredo-PA, 13 de Janeiro de 2025.

*Ewerton da S. Ramos*

**EWERTON DA SILVA RAMOS**  
Presidente da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 0010438

*Camila Souza da Silva*

**CAMILA SOUZA DA SILVA**  
Integrante Administrativo  
Matrícula nº 10647

*[Handwritten signature]*

**GEDILSON ALVES ALEXANDRINO**  
Integrante Administrativo  
Matrícula nº 0010855